

**PORTARIA Nº 722 / 2014.**

**RICARDO FÁVARO NETO**, Prefeito Municipal  
de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

**Considerando** que a gratificação e ato  
discricionário do Poder executivo;

**R E S O L V E :**

- I -** Alterar e conceder gratificação de função, sobre o  
vencimento base, dos servidores efetivos abaixo  
discriminados, **com os respectivos percentuais:**

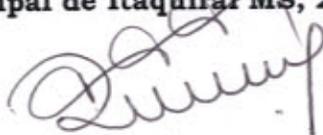
NOME	LOTAÇÃO	De % GRAT.	Para % GRAT.
Cirlei Barbosa da Silva	Secretaria de Educação	20%	70%
Eliane Maria Pereira da Silva	Secretaria de Educação	20%	70%

- II -** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de Novembro  
de 2.014.

- III -** Revogadas as disposições em Contrário;

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 26 de Novembro de 2014.**



**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal